MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico
Edição Extra

Número 6475 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 11/09/2026

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas

NOTIFICAÇÃO

AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADOS NO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, efetuou em 11 de setembro de 2026, liberação de recurso financeiro ao Município de Caxias do Sul, no âmbito do Convênio nº 959910, tendo como objeto a construção de creche e escola de educação infantil, escola de educação infantil planalto rio branco, bairro charqueadas, Caxias do Sul/RS com projeto elaborado pelo município, no valor de R$ 31.923,13 (trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos).

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026.

Antônio Roque Feldmann
Secretário Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70

A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul, pelo presente edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à DIRETORIA DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA, situada na Rua Alfredo Chaves nº 1333, térreo, nesta cidade, a fim de regularizar sua situação perante o Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará encaminhamento para cobrança judicial e/ou cobrança extrajudicial.

NOME	CPF/CNPJ
ALBINO CAMPAGNOLO	598.XXX.XXX-91
ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	52.XXX.XXX/XXXX-42
AMPR ARQUITETURA E INCORPORACOES LTDA	10.XXX.XXX/XXXX-01
ANDERSON SILVA DOS REIS	000.XXX.XXX-35
A S INFORMATICA LTDA	93.XXX.XXX/XXXX-50
AUTOMAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	91.XXX.XXX/XXXX-05
CASSIANO JORGE FONTANA	801.XXX.XXX-44
CLOOB MARKETING LTDA	24.XXX.XXX/XXXX-81
DIEGO GUERRA FREITAS	015.XXX.XXX-23
Espólio de ADEMIR ANTONIO TONDOLO	251.XXX.XXX-34
Espólio de ARMINDO FRANCISCO SCORTEGAGNA	259.XXX.XXX-87

Espólio de CASSOL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	05.XXX.XXX/XXXX-78
Espólio de LECIA FATIMA DA SILVA	327.XXX.XXX-49
Espólio de NICANOR PETRY	282.XXX.XXX-15
FRANCIELE MELLITZ	013.XXX.XXX-06
IRACEMA TERESINHA PAULETTI DA SILVA	699.XXX.XXX-00
JOÃO RAFAEL DE FREITAS LINCOLN	414.XXX.XXX-43
JODIR MARCELO CORREA	501.XXX.XXX-78
MAICON SANTA LUCIA	810.XXX.XXX-34
P. DA SILVA LTDA	62.XXX.XXX/XXXX-05
RN REPRESENTACOES LTDA	43.XXX.XXX/XXXX-42
SER CONSTRUCOES LTDA	09.XXX.XXX/XXXX-82

CAXIAS DO SUL, 11 de Setembro de 2026

ADRIANA DALLE MOLLE CASAGRANDE
DIRETORIA DE ATENDIMENTO,ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

MICAEL MEURER
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Contratado(a): **ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA. CNPJ: 72.473.325/0001-00**. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço 1102/2024, referente ao Pregão Eletrônico 280/2024, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a aquisição de bota tática. Valor R$ 177.729,00. Registro de Preços de Outro Órgão nº 1/2026. Processo nº 2026/41660. Órgão Gerenciador: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Central de Licitações - CELIC. Ata n.º 1102/2024. Pregão Eletrônico n.º 280/2024.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária de Administração, Tecnologia e Inovação

JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 119/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

Após a análise e julgamento do certame licitatório sob a modalidade Chamada Pública n.º 120/2026, cujo objeto é a "premiação de agentes culturais que tenham prestado, comprovadamente, relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Caxias do Sul, observadas as categorias descritas no Anexo I", declara-se:

CLASSIFICADOS, nos termos do edital, os seguintes inscritos:

CATEGORIA 1 - R$ 25.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Liliane de Fatima Giordano	101,67	Contemplado	-
Espaço Cultural Akácio Camargo	100,00	Contemplado	-
Produtos Notaveis Empresa de Teatro Ltda	94,00	Contemplado	-
Ponto Coletivo Ltda	86,67	Contemplado	-
Aço e Ferro Ltda	77,00	Contemplado	-
Reffugio Bar & Arte	73,00	Contemplado	-

CATEGORIA 2 - R$ 20.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO

Édson Inácio Koplin - Grupo de Capoeira Liberdade Caxias do Sul	105,00	Contemplado	-
Giovana Mazzochi - Gio e Doug	103,33	Contemplado	-
Stefanie Liz Polidoro - Cia Teatral Atores Reunidos	102,67	Contemplado	-
Associação Cultural Miseri Coloni	102,33	Contemplado	-
Vocal Sem Batuta	100,33	Contemplado	-
Taina da Silva Indicatti - Grupo de Capoeira Muzenza Caxias	100,00	Contemplado	-
Michella Poyer Biazus - Joanas d'Ar	97,00	Contemplado	-
Marielle da Rosa Costa - Teatro Mecânico	96,67	Contemplado	-
Tomás Paese Savaris - YANGOS	95,33	Contemplado	-
Cristiane Ferronato - Coro Juvenil do Moinho/UCS	94,33	Contemplado	-
Centro de Tradições Gauchas Paixão Cortes	93,33	Contemplado	-
Cristiano Sobroza Monteiro - Grupo Órbita Literária	88,33	1º Suplente	-
A Querencia da Poesia Xucra	85,67	2º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Caliandra Paniz Troian Ltda	85,67	3º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Grupo de Tradição e Cultura Nativa Velha Carreta - GTCN Velha Carreta	83,67	4º Suplente	-
Associação dos Amigos do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho	83,33	5º Suplente	-
AMOD Santa Lúcia do Piaí	78,67	6º Suplente	-
Lucimara Aparecida Cassiano	76,00	7º Suplente	-

CATEGORIA 3 - R$ 8.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Carla Patrícia Borges da Fonseca	111,00	Contemplado	
Clerí Ana Pelizza	109,00	Contemplado	
Justina Inês Andrighetti	108,33	Contemplado	
Fernando Bittencourt 00409121088	104,33	Contemplado	
Karine Miriã da Silva	102,00	Contemplado	
Paulina da Rosa Magalhaes 83019081068	102,00	Contemplado	
Gustavo Spinelli Gomes Vachi	101,33	Contemplado	
Cassiane Dal Sotto Boff 00137852061	100,67	1º Suplente	
Pollianna Abreu Camargo	100,00	Contemplado	Contemplado por cota para pessoa negra; Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Ângela Martins	100,00	Contemplado	Contemplado por cota para pessoa negra; Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Rafael Gustavo Gubert	99,67	2º Suplente	
14.477.571 Natalia Eilert Barella	98,67	3º Suplente	
Jorge De Jesus	98,33	4º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Josimar Maciel Nunes	98,33	5º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Franciele de Almeida de Oliveira	97,67	6º Suplente	
33.379.245 Damaris Agnes Gianni	97,33	7º Suplente	
Priscila Telles 02585489086	97,00	8º Suplente	
Milena Schneid Eich	96,33	9º Suplente	
48.898.501 Felipe Borges Pinheiro	95,00	10º Suplente	
Paulo Fernando Ferreira	94,67	11º Suplente	
Micheli Liziani de Oliveira dos Santos 02080373064	94,33	12º Suplente	

Edson da Silva Coelho 00041737083	94,00	13º Suplente	
Cristina Lucia Alberti Lisot	93,67	14º Suplente	
Manuela da Rosa	93,33	15º Suplente	
Antonio Roberto de Jesus Filho 00967941008	91,33	16º Suplente	
Juliano Vieira Dias	89,67	17º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Jéssica Colussi	89,67	18º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Cibele Erminia Tedesco 38323508020	89,67	19º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
40.061.769 Darlan Gebing Scheid	89,33	20º Suplente	
Paulo Ricardo Carvalho Sena	87,33	Contemplado	Contemplado por cota para pessoa indígena
61.153.364 Ernani Millan Carraro	86,67	21º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Uyara Camargo Rodrigues	86,67	22º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Humberto Andrade Giordani	86,33	23º Suplente	
21.630.688 Lucas Andre Bertoletti	85,00	24º Suplente	
60.094.928 Marcio Almeida Allend	84,67	25º Suplente	
Ladir Brandalise	77,67	26º Suplente	
Mateus dos Reis Roth	76,67	27º Suplente	
42.665.319 Ricardo Elias Dutra Castilhos	76,00	28º Suplente	
Leonardo Luis Vivan	74,33	29º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Janio Pereira Nunes	74,33	30º Suplente	Aplicação do item 1.4 do Anexo III
Vinicius Santos Rocha 00660943050	74,00	31º Suplente	
Gabriel Maciel de Fraga 03524911080	73,33	32º Suplente	
Rafael Francischelli Castilhos	72,33	33º Suplente	
David Alves Noronha da Silva	71,33	34º Suplente	
Daiane Ramos Borges	71,00	35º Suplente	

DESCLASSIFICADOS, nos termos do edital, os seguintes inscritos:

CATEGORIA 1 - R$ 25.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Escola de Dança na Ponta do Pé Ltda	-	Desclassificado	Item 1.5.1, inciso IV – Contemplado no Edital 231/2024

CATEGORIA 2 - R$ 20.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Associação Caxiense de Cultura e Tradição Gaucha - ACCTG	68,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Everton Luis Sauceda Severo - Alforge Records	67,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Vivian Naiara Telles Pattes - Grupo Deu Match	65,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Maurício Rossini dos Santos - Descartes	60,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III

CATEGORIA 3 - R$ 8.000,00

NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
André Luiz Henz	69,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Juarez Luis Barazetti	68,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Andriele de Lima Cardoso 03696574031	65,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Carlos Alberto Balbinot Feijo	62,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Hector Pinto Rodrigues	62,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Vicente Lopes Pires	62,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Luciano Da Silva	60,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III

65.486.526 Saimon Cesar Fortuna	60,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Márcio Gaya Soares Rodrigues	59,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Nicolle Polli	59,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Fabiele Marcon Brandalise	48,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Luiz Antonio Rossa	45,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Marcelo Poleze da Silva	42,33	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Amauri Palhano Maciel 00628181043	41,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Raquel Bonatto 80285007068	29,67	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Lucia Mara Da Silva	18,00	Desclassificado	Item 1.2.2 do Anexo III
Roberto Carlos Ribeiro Da Silva	-	Desclassificado	Item 9.5 do edital – Contemplado no Edital 120/2026
Akacio Camargo 02915862010	-	Desclassificado	Item 3.7 do edital – Considerada somente a última inscrição com representante de CNPJ.

Diante do exposto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, com término em **16 de setembro de 2026, às 17h**. O envio deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail premiospnab@caxias.rs.gov.br.

Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, em 10 de setembro de 2026.

Elvino Oliveira dos Santos
Secretário Municipal da Cultura em Exercício

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n° 215-2026 (n° 088-2026)** (prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de coberturas metálicas em lona (toldos), palcos, pisos, lounges, miniauditórios, estandes, arquibancadas, backdrops, painel de led e outros bens), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.
O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026.

Leonardo Weinert Correa
Superintendente Financeiro, de Compras e de Licitações

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Compras

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico por SRP N.º 142/2026
Fornecimento de luvas para proteção individual (Repetição parcial PE SRP 091-2026, com alterações)

Empresa vencedora:
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, no valor global estimado de R$ 55.123,12.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

Em atendimento ao artigo 86 da lei 14.133/2021, o município de Caxias do Sul, através da Gerência de Compras e Contratações Públicas, informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que está aberta a IRP abaixo relacionada.

IRP – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE PRAGAS, PARA CONTROLE DO AEDES AEGYPTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA, VEÍCULO(S), MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional interessados, deverão entrar em contato com Alex Capeletti, pelo telefone 3218-6090, ou através do e-mail acapeletti@caxias.rs.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para manifestação do interesse em participar da pretensa contratação.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026.

Gerência de Compras e Contratações Públicas
Superintendência Financeira, de compras e de Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular destinado ao Município de Caxias do Sul, para o exercício de 2026, e sobre a aplicação dos respectivos recursos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a legislação municipal vigente e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 57.653/2024 e a Instrução Normativa SEDES nº 06/2026, que regulamentam o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Assembleia Ordinária realizada em 10 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular, destinado ao Município de Caxias do Sul, para o exercício de 2026, no valor de **R$ 167.111,84 (cento e sessenta e sete mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos).**

Art. 2º Os recursos do cofinanciamento estadual serão aplicados nas finalidades previstas no Termo de Aceite e na regulamentação vigente, incluindo o aprimoramento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; a manutenção e execução dos serviços socioassistenciais tipificados; e o pagamento de Benefícios Eventuais, observadas as normas aplicáveis.

Art. 3º Compete ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social executar os recursos por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Ação, as deliberações do CMAS, o Termo de Aceite e as demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 4º Eventuais saldos dos recursos poderão ser reprogramados para o exercício subsequente, desde que observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos na regulamentação estadual vigente e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josiéle Maria de Lima Nunes
Presidente do CMAS
Gestão 2026/2028

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial – Mulher II, destinado ao Município de Caxias do Sul, para os exercícios de 2026 e 2027, e sobre a utilização dos respectivos recursos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a legislação municipal vigente e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 57.653, de 2024, e a Instrução Normativa Conjunta SDM-SEDES nº 01, de 2026, que regulamentam o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Assembleia Ordinária realizada em 10 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial – Mulher II, destinado ao Município de Caxias do Sul, para os exercícios de 2026 e 2027, nos seguintes valores:
I – R$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), correspondente ao cofinanciamento estadual para o exercício de 2026;
II – R$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), correspondente ao cofinanciamento estadual para o exercício de 2027.

Parágrafo único. O valor total do cofinanciamento estadual previsto para os exercícios de 2026 e 2027 corresponde a R$ 55.296,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

Art. 2º Os recursos de que trata esta Resolução deverão ser aplicados em conformidade com as finalidades estabelecidas na regulamentação estadual, no Plano de Ação aprovado e nas demais normas aplicáveis, especialmente no desenvolvimento e fortalecimento de serviços, benefícios, programas, projetos e ações socioassistenciais destinados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Art. 3º Compete ao órgão gestor municipal da Assistência Social realizar a gestão, execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em observância às normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, à regulamentação estadual pertinente e às deliberações do CMAS.

Art. 4º Eventuais saldos dos recursos poderão ser reprogramados para o exercício subsequente, desde que observados os critérios, procedimentos e demais disposições estabelecidos na regulamentação vigente e mediante deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josiéle Maria de Lima Nunes
Presidente do CMAS
Gestão 2026/2028

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a retificação da **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 43/2026**, que objetiva a aquisição de pneus novos para a frota própria do SAMAE, para reposição do estoque, conforme Termo de Referência – Anexo I. A nova data de abertura é 16/09/2026, às 8 horas. O Aviso de Contratação Direta retificado está à disposição no site www.gov.br/compras – UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e pelo e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULA

Pregão Eletrônico n.º 34/2026. **Nota de Empenho 2026/4205.** Contratada: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA. – CNPJ: 35.865.938/0001-59. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital. LOTE 01. Número do processo administrativo no PROA/ SISTEMA SAMAE: 26/8070-0001060-0. Valor: R$38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

Setor de Licitações:

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 134/2026
Processo: Pregão Eletrônico n° 09/2026 (PROA n° 26/9120-0001469-1)
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
Contratado: RESGATE SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS À VIDA LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de translado intra hospitalar e alta hospitalar, intramunicipal e intermunicipal, na abrangência do estado do Rio Grande do Sul, em condições específicas com descrição nos serviços a serem contratados, de pacientes beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, com atendimento 24h (vinte e quatro horas).
Valor estimado: R$ 308.220,00 (trezentos e oito mil, duzentos e vinte reais), para os primeiros 12 (doze) meses.
Vigência: 5 (cinco) anos.

Em 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente do IPAM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 73/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

EDITAL 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA 44 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
43º	012026053	WILLIAM ASSUNÇÃO MATOS MOREIRA

EDITAL 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

Cargo: MERENDEIRO(A) 22 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
32º	012026472	TERESA DE JESUS BERENGUEL AGUIRRE

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 079/2026 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, para semirreboques, reboques, caçambas basculantes, carrocerias implementadas e quinta roda dos veículos da frota da CODECA, pelo período de doze meses. ABERTURA: 28 de setembro de 2026, às 09:00 horas.

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/26 – Contratada: **MATHEUS CARVALHO DA SILVA ARAÚJO.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balança de pesagem junto ao CTR - Rincão das Flores. Data de Vigência: 11/09/2026 a 11/12/2026. Valor máximo estimado: R$ 35.064,00 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 240/25 – Contratada**: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de fio de nylon para roçadeiras, pelo período de doze meses. O valor unitário do item 1, da Ata de Registro de Preços, será reajustado no percentual de 10,60%, com fundamento na Cláusula Sexta, combinado com o disposto no artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no requerimento apresentado pela fornecedora e Memorando nº 64/2026, emitido pela Gerência Administrativo-Financeira da CODECA, anexados às folhas 117 a 122, dos autos do processo licitatório.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2026.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

CONTRATO
CONTRATO N° 31/2026
PROCESSO DE DISPENSA DELICITAÇÃO - N° 31/2026

Contratada: DCA Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto de Arquitetura para central de resíduos localizado dentro ADCOINTER S.A
Valor total: R$ 12.00,00 (doze mil reais).
Vigência: 08/09/2026 a 08/12/2026.

CONTRATO
CONTRATO N° 32/2026
PROCESSO DE DISPENSA DELICITAÇÃO - N° 32/2025

Contratada: DCA Engenharia Ltda.
Objeto: Elaboração de Anteprojeto de Arquitetura para a colocação do cercamento estilo gradil em todo o entorno da Adcointer S.A.
Valor total: R$ 10.00,00 (dez mil reais).
Vigência: 11/09/2026 a 11/12/2026.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2026.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan - Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 834/2026

CONTRATADO: VILSON BECK e VALDECIR WITT
OBJETO: Termo remunerado de uso à título precário, oneroso e por prazo determinado, da área de 4 m² (quatro metros quadrados) no Galpão Não Permanente (GNP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul – RS, identificado inicialmente como **PEDRA E – 08** para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e/ou agro industrializados em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A., pelo valor do TPRU individual de R$ R$ 218,43 (duzentos dezoito reais com quarenta e três centavos**)** mensais. Pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027, totalizando o valor de R$ 2.621,16 (dois mil seiscentos e vinte e um reais com dezesseis centavos)
Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027
Processo de Dispensa de Licitação n° 834/2026.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2026.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan - Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

Poder Legislativo

Processo Administrativo nº 12/2026
AVISO DE INDENIZAÇÃO
Objeto: Pagamento, por indenização, referente à prestação de serviços de tradução-interpretação de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades: falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultâneas ou consecutiva, ao vivo, gravado ou não, das sessões plenárias e atividades institucionais agendadas no período de 01/08/2026 à 31/08/2026.
Valor: R$ 26.084,44
Data: 11/09/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2026
DIVISÃO DA LICITAÇÃO: Adjudicação por grupo
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de serviços continuados de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a Câmara Municipal de Caxias do Sul.
ABERTURA: 09 horas do dia 29 de setembro de 2026
Edital e informações estão disponíveis na Câmara Municipal de Caxias do Sul, Rua Alfredo Chaves, 1.323, ou através do site https://camaracaxias.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas 1
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal 1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 2
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras 5
Poder Executivo - Conselho Municipal de Assistência Social 6
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM 8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 8
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER 9
Poder Legislativo 10